

A N E X O I

(Art.2º da Lei nº 7.707 de 21 de dezembro de 1988).

REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	REFERÊNCIAS DE VENCI- MENTO OU SALÁRIO POR CLASSE
Apoio Judiciário	Inspetor de Segurança Ju diciária	STF-AJ-026	Classe Esp.NS 22 a 25 Classe B NS 16 a 21 Classe A NS 10 a 15

A N E X O II

(Art. 6º da Lei nº 7.707 de 21 de dezembro 1988).

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	REFERÊNCIAS DE VENCI- MENTO OU SALÁRIO POR CLASSE.
Apoio Judiciário (STF-AJ-020)	Atendente Judiciário e Agente de Segurança Judiciária	STF-AJ-024 e STF-AJ-025	Classe Esp.NM 32 a 35 Classe B NM 28 a 31 Classe A NM 24 a 27